



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 24/95

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95

"Concede Título de Cidadão Guararemeno
ao Sr. Ary Kara José".

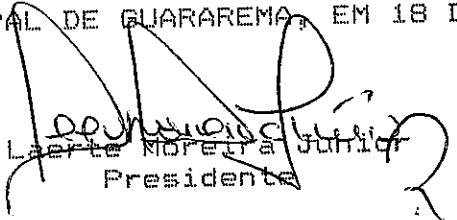
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Ary Kara José o "Título de Cidadão Guararemeno"

Artigo 2º - A entrega da homenagem a que se refere o Artigo 1º será efetuada na Sessão Solene de Comemoração ao Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 18 DE AGOSTO DE 1995


Laerte Moreira Junior
Presidente